

## Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G. P. № 141/2010

São Luís, 14 de julho de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA-842/2009 e,

CONSIDERANDO que a empresa SER – Serviços em Eletricidade e Rede Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.095/422/0001-86, com endereço na Av. Tancredo Neves, 1632, STC, TS S 1016, Caminho das Árvores, Salvador-BA, vencedora do item 26 da Ata de Registro de Preços n.º 63/2009, originada do Pregão Eletrônico nº. 19/2009, não atendeu ao contido no item 22.1 do Edital do aludido certame;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, do Decreto nº 5.450/2005 c/c o item 22.1.1, alínea "c", do Pregão Eletrônico nº 19/2009 do TRT da 16ª Região.

## RESOLVE

Aplicar à empresa SER – Serviços em Eletricidade e Rede Ltda – ME a seguinte penalidade:

• Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º 5.450/05.

Publique-se no D.O.U e no Boletim Eletrônico.

## MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA